

# **NR 9 PPRA**

Bizagi Process Modeler



## Índice

NR 9 PPRA .....	1
BIZAGI PROCESS MODELER .....	1
1 PPRA .....	8
1.1 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS ( NR 9 PPRA) .....	9
1.1.1 Elementos do processo .....	9
1.1.1.1  Início .....	9
1.1.1.2  Riscos Físicos .....	9
1.1.1.3  Riscos Químicos .....	10
1.1.1.4  Riscos Biológicos .....	11
1.1.1.5  Riscos Acidentes .....	11
1.1.1.6  Estrutura .....	12
1.1.1.7  Desenvolvimento do PPRA .....	12
1.1.1.8  Elaboração .....	12
1.1.1.9  Antecipação e Reconhecimento dos Riscos .....	13
1.1.1.10  Antecipação .....	13
1.1.1.11  Avaliação Quantitativa .....	13
1.1.1.12  Medidas de Proteção .....	13
1.1.1.13  Implantação de Medidas de Controle .....	13
1.1.1.14  Inviabilidade .....	14
1.1.1.15  EPI'S .....	14
1.1.1.16  Critérios .....	14
1.1.1.17  Nível de Ação .....	14
1.1.1.18  Controle .....	14
1.1.1.19  Monitoramento da Exposição aos Riscos .....	14
1.1.1.20  Registro e Divulgação dos Dados .....	15
1.1.1.21  Responsabilidades .....	15

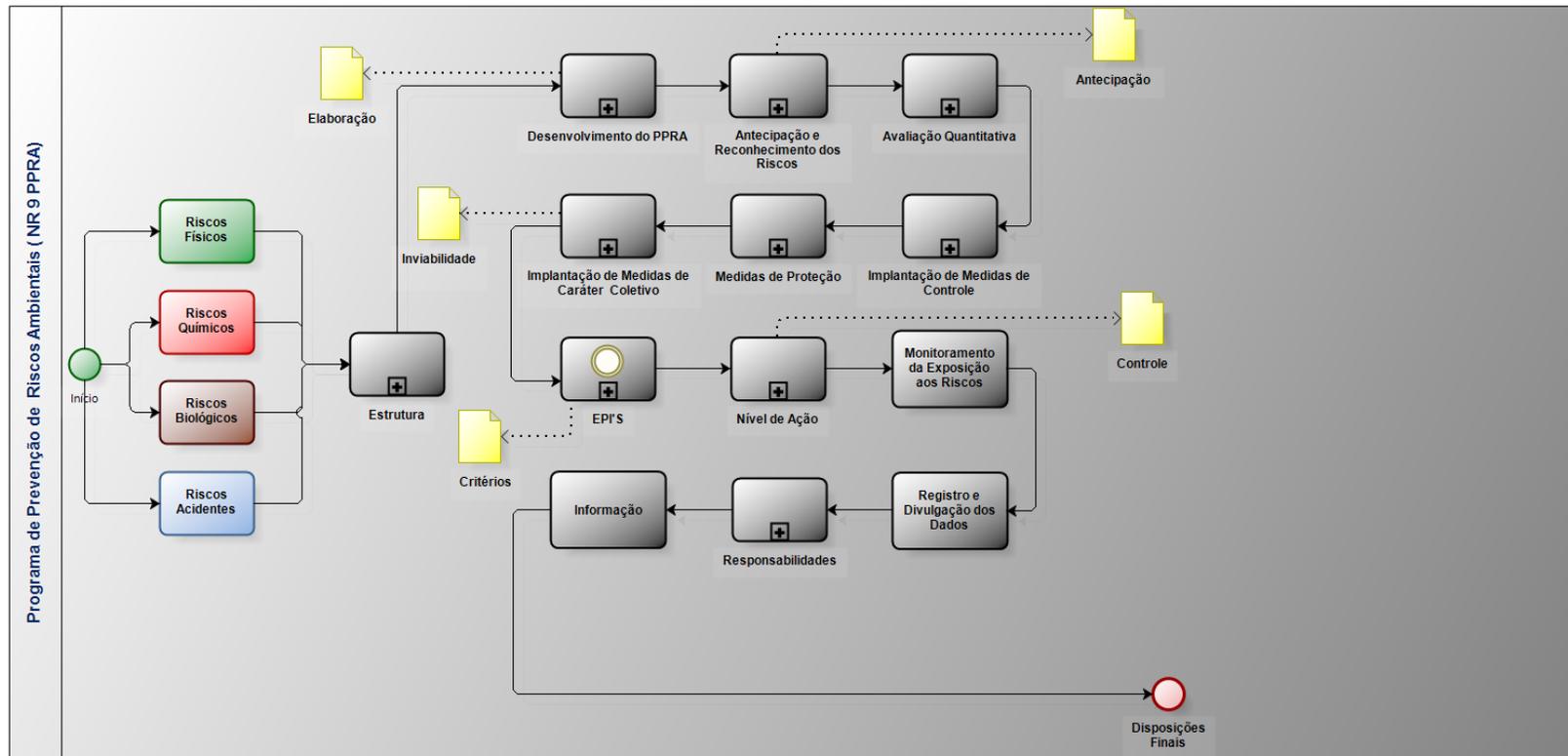
1.1.1.22		Implantação de Medidas de Caráter Coletivo .....	15
1.1.1.23		Informação .....	15
1.1.1.24		Disposições Finais .....	15
1.2		ESTRUTURA.....	16
1.2.1		Elementos do processo .....	16
1.2.1.1		Início.....	16
1.2.1.2		Planejamento Anual.....	16
1.2.1.3		Estratégia e Metodologia de Ação .....	16
1.2.1.4		Forma de Registro e Manutenção.....	16
1.2.1.5		Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA 17	17
1.2.1.6		Final.....	17
1.3		ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS .....	17
1.3.1		Elementos do processo .....	17
1.3.1.1		Início.....	17
1.3.1.2		Identificação.....	17
1.3.1.3		Determinação e Localização das Possíveis Fontes Geradoras .....	18
1.3.1.4		Identificação das possíveis Trajetórias e dos Meios de Propagação dos Agentes.....	18
1.3.1.5		Identificação das Funções e Determinação do Número de Trabalhadores Expostos .....	18
1.3.1.6		Caracterização das Atividades e do Tipo de Exposição .....	18
1.3.1.7		Dados do Possível Comprometimento da Saúde dos Trabalhadores 18	18
1.3.1.8		Danos a Saúde Relacionados aos Riscos Identificados .....	18
1.3.1.9		Descrição das Medidas de Controle já Existentes .....	18
1.3.1.10		Final .....	18
1.4		DESENVOLVIMENTO DO PPRA .....	19
1.4.1		Elementos do processo .....	19
1.4.1.1		Início.....	19

1.4.1.2	<input type="checkbox"/>	Antecipação e Reconhecimento dos Riscos .....	19
1.4.1.3	<input type="checkbox"/>	Prioridades e Metas de avaliação e Controle .....	19
1.4.1.4	<input type="checkbox"/>	Avaliação dos Riscos e da Exposição dos Trabalhadores.....	19
1.4.1.5	<input type="checkbox"/>	Implantação de Medidas de Controle e Avaliação de sua Eficácia	19
1.4.1.6	<input type="checkbox"/>	Monitoramento da Exposição aos Riscos .....	19
1.4.1.7	<input type="checkbox"/>	Registro e Divulgação dos Dados .....	20
1.4.1.8	<input checked="" type="radio"/>	Final .....	20
1.5		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA .....	20
1.5.1		Elementos do processo .....	20
1.5.1.1	<input checked="" type="radio"/>	Início.....	20
1.5.1.2	<input type="checkbox"/>	Comprovar o Controle da Exposição ou a Inexistencia dos Riscos Identificados no Reconhecimento.....	20
1.5.1.3	<input type="checkbox"/>	Dimensionar a Exposição dos Trabalhadores .....	21
1.5.1.4	<input type="checkbox"/>	Subsidiar o Equacionamento das Medidas de Controle .....	21
1.5.1.5	<input checked="" type="radio"/>	Final .....	21
1.6		IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE .....	21
1.6.1		Elementos do processo .....	21
1.6.1.1	<input checked="" type="radio"/>	Início.....	21
1.6.1.2	<input type="checkbox"/>	Identificação, na Fase de Antecipação, de Risco potencial à Saúde	21
1.6.1.3	<input type="checkbox"/>	Constatação, na Fase de Reconhecimento, de Risco Evidente à Saúde	22
1.6.1.4	<input type="checkbox"/>	Resultado das Avaliações Quantitativas .....	22
1.6.1.5	<input type="checkbox"/>	Danos Observados à Saúde .....	22
1.6.1.6	<input checked="" type="radio"/>	Final .....	22
1.7		MEDIDAS DE PROTEÇÃO .....	22
1.7.1		Elementos do processo .....	22
1.7.1.1	<input checked="" type="radio"/>	Início.....	22
1.7.1.2	<input type="checkbox"/>	Medidas que Eliminam ou reduzam a Utilização ou a Formação de Agentes prejudiciais à Saúde .....	23

1.7.1.3	<input type="checkbox"/>	Medidas que Previnam a Liberação ou Disseminação desses Agentes no Ambiente de Trabalho.....	23
1.7.1.4	<input type="checkbox"/>	Medidas que Reduzam os Níveis ou a Concentração desses Agentes no Ambiente de Trabalho.....	23
1.7.1.5	<input checked="" type="radio"/>	Final.....	23
1.8		IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CARÁTER COLETIVO.....	23
1.8.1		Elementos do processo .....	23
1.8.1.1	<input checked="" type="radio"/>	Início.....	23
1.8.1.2	<input type="checkbox"/>	Medidas de Caráter Administrativo ou de Organização do Trabalho 24	
1.8.1.3	<input type="checkbox"/>	Utilização de Equipamento de Proteção Individual ( EPI'S ) .....	24
1.8.1.4	<input checked="" type="radio"/>	Final.....	24
1.9		EPI'S .....	24
1.9.1		Elementos do processo .....	24
1.9.1.1	<input checked="" type="radio"/>	Início.....	24
1.9.1.2	<input type="checkbox"/>	Seleção do EPI Adequado .....	25
1.9.1.3	<input type="checkbox"/>	Treinamento dos Trabalhadores .....	25
1.9.1.4	<input type="checkbox"/>	Estabelecimento, Normas e Procedimentos .....	25
1.9.1.5	<input type="checkbox"/>	Funções dos Trabalhadores X Respectiva Atividade dos Trabalhadores.....	25
1.9.1.6	<input checked="" type="radio"/>	Final.....	25
1.10		NÍVEL DE AÇÃO .....	26
1.10.1		Elementos do processo .....	26
1.10.1.1	<input checked="" type="radio"/>	Início .....	26
1.10.1.2	<input type="checkbox"/>	Agentes Químicos .....	26
1.10.1.3	<input type="checkbox"/>	Ruído.....	26
1.10.1.4	<input checked="" type="radio"/>	Final .....	26
1.11		RESPONSABILIDADES .....	27
1.11.1		Elementos do processo .....	27
1.11.1.1	<input checked="" type="radio"/>	Início .....	27
1.11.1.2	<input type="checkbox"/>	Empregador.....	27

1.11.1.3	 Trabalhador .....	27
1.11.1.4	 Final .....	27

# 1 PPRA



**Versão:** 1.0

**Autor:** Armando Porto

## **1.1 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS ( NR 9 PPRA )**

### **Descrição**

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

---

### **1.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO**

**1.1.1.1**  **Início**

**1.1.1.2**  **Riscos Físicos**

### **Descrição**

Consideram-se agentes físicos diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e ultrassom.

### **Presentation Action**



### 1.1.1.3 Riscos Químicos

#### Descrição

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

#### Presentation Action



#### 1.1.1.4 Riscos Biológicos

##### Descrição

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

##### Presentation Action

### *São considerados riscos biológicos*

*Vírus*

*Bactérias*

*Parasitas*

*Protozoários*

*Fungos*

*Bacilos*



#### 1.1.1.5 Riscos Acidentes

##### Presentation Action



#### 1.1.1.6 Estrutura

[Ver detalhes](#)

##### **Descrição**

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: A) Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma; B) Estratégia e metodologia de ação; C) Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados; D) Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.

#### 1.1.1.7 Desenvolvimento do PPRA

[Ver detalhes](#)

##### **Descrição**

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas: A) Antecipação e reconhecimentos de riscos; B) Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle; C) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores; D) Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia; E) Monitoramento da exposição aos riscos; F) Registro e divulgação dos dados.

#### 1.1.1.8 Elaboração

##### **Descrição**

A elaboração, implementação, acompanhamento e aliação do PPRA poderão ser feitas pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), ou por pessoa ou equipe de pessoas que, a critério do empregador, sejam capazes de desenvolver o disposto nesta NR.

#### 1.1.1.9 Antecipação e Reconhecimento dos Riscos

[Ver detalhes](#)

##### **Descrição**

A antecipação deverá envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção, para sua redução ou eliminação.

O reconhecimento dos riscos ambientais deverá conter os seguintes itens, quando aplicáveis. ( itens no subprocesso ).

#### 1.1.1.10 Antecipação

##### **Descrição**

A antecipação deverá envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

#### 1.1.1.11 Avaliação Quantitativa

[Ver detalhes](#)

##### **Descrição**

A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária.

#### 1.1.1.12 Medidas de Proteção

[Ver detalhes](#)

##### **Descrição**

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer a seguinte hierarquia.

#### 1.1.1.13 Implantação de Medidas de Controle

[Ver detalhes](#)

##### **Descrição**

Deverão ser adotadas as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações.

#### 1.1.1.14 Inviabilidade

##### **Descrição**

Quando comprovado pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando essas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia.

#### 1.1.1.15 EPI'S

[Ver detalhes](#)

##### **Descrição**

A utilização de EPI no âmbito do programa deverá considerar as Normas Legais e Administrativas em vigor e envolver no mínimo:

#### 1.1.1.16 Critérios

##### **Descrição**

O PPRA deve estabelecer critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de proteção implantadas considerando os dados obtidos nas avaliações realizadas e no controle médico na saúde previsto na NR 7.

#### 1.1.1.17 Nível de Ação

[Ver detalhes](#)

##### **Descrição**

Para os fins desta NR considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

#### 1.1.1.18 Controle

##### **Descrição**

Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado.

#### 1.1.1.19 Monitoramento da Exposição aos Riscos

##### **Descrição**

Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, deve ser realizada uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando a introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.

#### 1.1.1.20 Registro e Divulgação dos Dados

##### Descrição

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA, os dados deveram ser mantidos por um período mínimo de 20 anos, o registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

#### 1.1.1.21 Responsabilidades

[Ver detalhes](#)

#### 1.1.1.22 Implantação de Medidas de Caráter Coletivo

[Ver detalhes](#)

##### Descrição

A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

#### 1.1.1.23 Informação

##### Descrição

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados nas execução do PPRA, os empregados deveram informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis, para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger dos mesmos.

#### 1.1.1.24 Disposições Finais

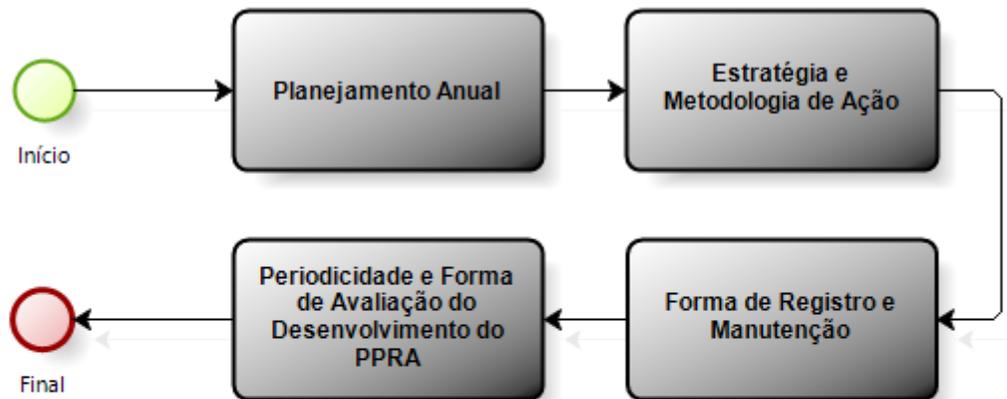
##### Descrição

Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA visando a proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

O conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previsto na NR-5, deverão ser considerados para fim de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases.

O empregador deverá garantir que na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.

## 1.2 ESTRUTURA



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

---

### 1.2.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

#### 1.2.1.1 Início

#### 1.2.1.2 Planejamento Anual

##### Descrição

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

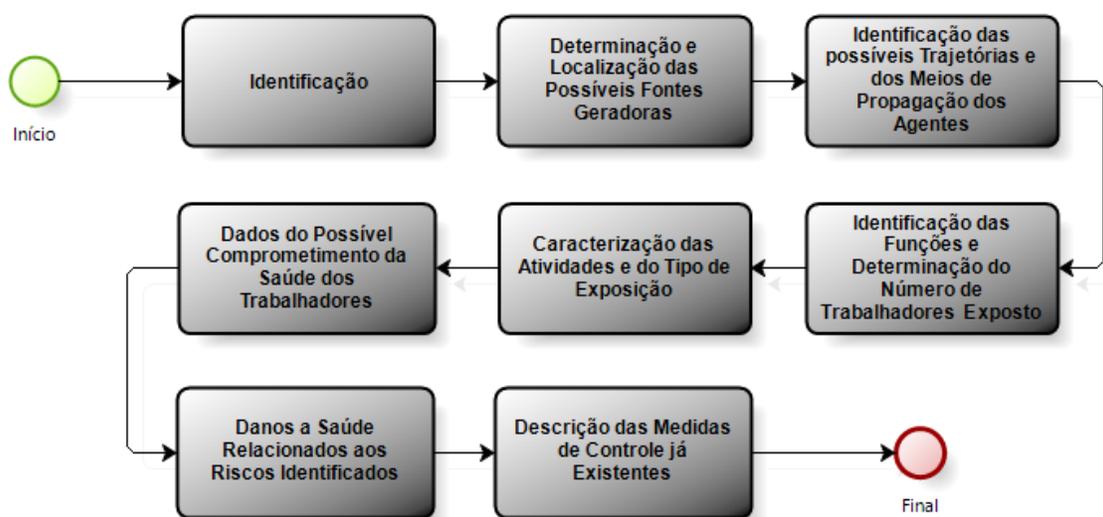
#### 1.2.1.3 Estratégia e Metodologia de Ação

#### 1.2.1.4 Forma de Registro e Manutenção

1.2.1.5  Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA

1.2.1.6  Final

## 1.3 ANTECIPAÇÃO RECONHECIMENTO DOS RISCOS E



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

### 1.3.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.3.1.1  Início

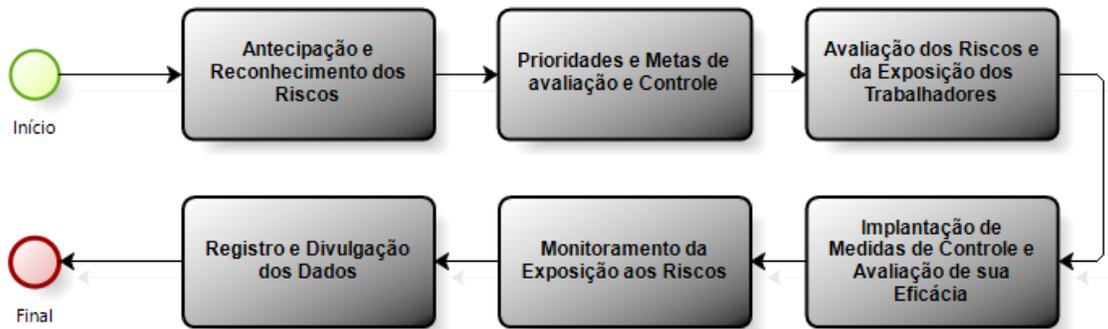
1.3.1.2  Identificação

#### Descrição

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

- 1.3.1.3  **Determinação e Localização das Possíveis Fontes Geradoras**
- 1.3.1.4  **Identificação das possíveis Trajetórias e dos Meios de Propagação dos Agentes**
- 1.3.1.5  **Identificação das Funções e Determinação do Número de Trabalhadores Expostos**
- 1.3.1.6  **Caracterização das Atividades e do Tipo de Exposição**
- 1.3.1.7  **Dados do Possível Comprometimento da Saúde dos Trabalhadores**
- 1.3.1.8  **Danos a Saúde Relacionados aos Riscos Identificados**
- 1.3.1.9  **Descrição das Medidas de Controle já Existentes**
- 1.3.1.10  **Final**

## 1.4 DESENVOLVIMENTO DO PPRA



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

### 1.4.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

#### 1.4.1.1 Início

#### 1.4.1.2 Antecipação e Reconhecimento dos Riscos

##### Descrição

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

#### 1.4.1.3 Prioridades e Metas de avaliação e Controle

#### 1.4.1.4 Avaliação dos Riscos e da Exposição dos Trabalhadores

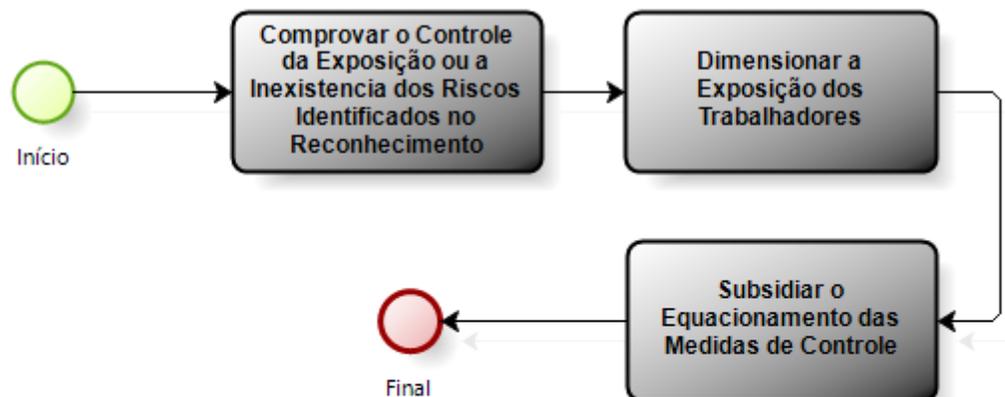
#### 1.4.1.5 Implantação de Medidas de Controle e Avaliação de sua Eficácia

#### 1.4.1.6 Monitoramento da Exposição aos Riscos

#### 1.4.1.7 Registro e Divulgação dos Dados

#### 1.4.1.8 Final

## 1.5 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

---

### 1.5.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

#### 1.5.1.1 Início

#### 1.5.1.2 Comprovar o Controle da Exposição ou a Inexistência dos Riscos Identificados no Reconhecimento

##### Descrição

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

1.5.1.3  Dimensionar a Exposição dos Trabalhadores

1.5.1.4  Subsidiar o Equacionamento das Medidas de Controle

1.5.1.5  Final

## 1.6 IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

---

### 1.6.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.6.1.1  Início

1.6.1.2  Identificação, na Fase de Antecipação, de Risco potencial à Saúde

#### Descrição

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

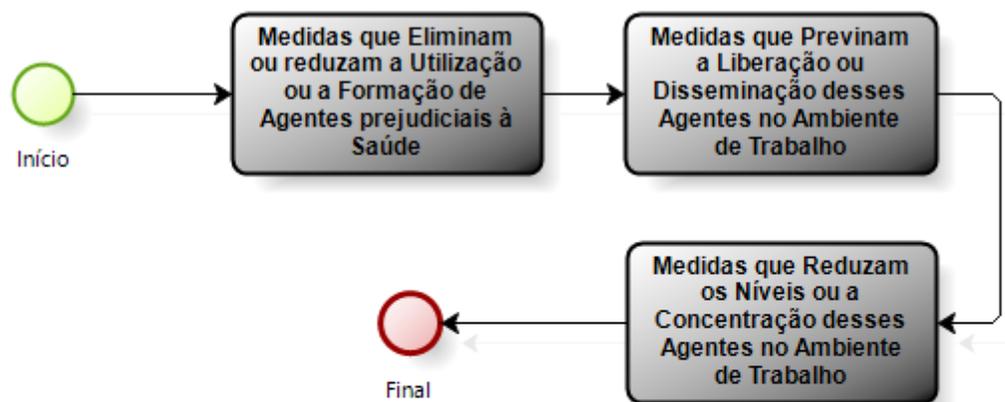
1.6.1.3  **Constatação, na Fase de Reconhecimento, de Risco Evidente à Saúde**

1.6.1.4  **Resultado das Avaliações Quantitativas**

1.6.1.5  **Danos Observados à Saúde**

1.6.1.6  **Final**

## 1.7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

---

### 1.7.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.7.1.1  **Início**

### 1.7.1.2 Medidas que Eliminam ou reduzam a Utilização ou a Formação de Agentes prejudiciais à Saúde

#### Descrição

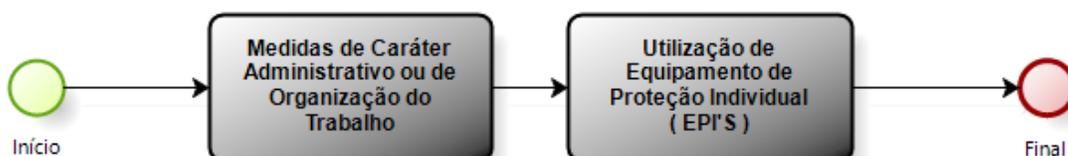
Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

### 1.7.1.3 Medidas que Previnam a Liberação ou Disseminação desses Agentes no Ambiente de Trabalho

### 1.7.1.4 Medidas que Reduzam os Níveis ou a Concentração desses Agentes no Ambiente de Trabalho

### 1.7.1.5 Final

## 1.8 IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CARÁTER COLETIVO



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

### 1.8.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

#### 1.8.1.1 Início

### 1.8.1.2 Medidas de Caráter Administrativo ou de Organização do Trabalho

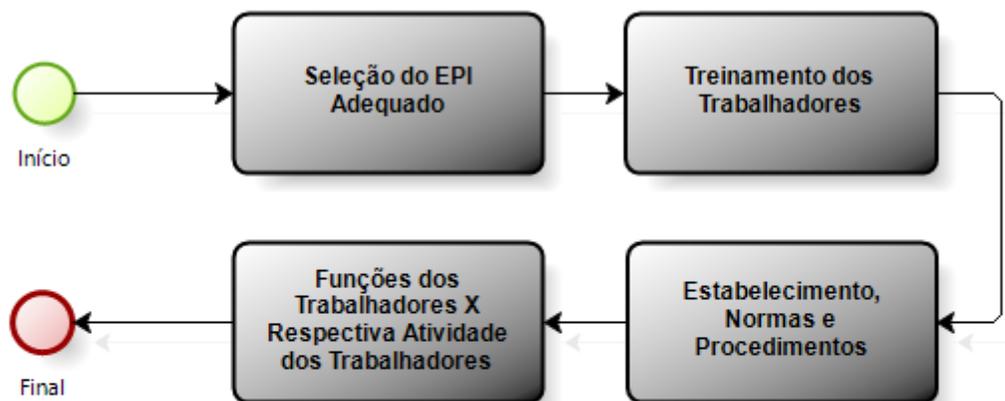
#### Descrição

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

### 1.8.1.3 Utilização de Equipamento de Proteção Individual ( EPI'S )

### 1.8.1.4 Final

## 1.9 EPI'S



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

### 1.9.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

#### 1.9.1.1 Início

### 1.9.1.2 Seleção do EPI Adequado

#### Descrição

A seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco está exposto á atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário.

### 1.9.1.3 Treinamento dos Trabalhadores

#### Descrição

Programa de treinamento dos trabalhadores quanto a sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece.

### 1.9.1.4 Estabelecimento, Normas e Procedimentos

#### Descrição

Estabelecimentos de normas ou procedimentos para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas.

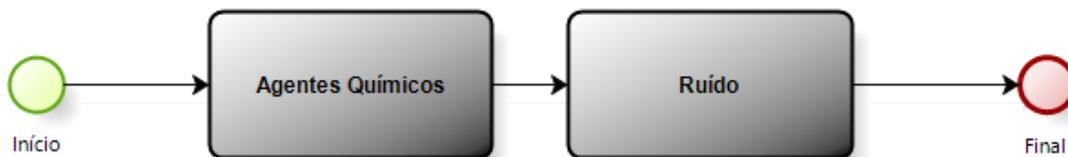
### 1.9.1.5 Funções dos Trabalhadores X Respectiva Atividade dos Trabalhadores

#### Descrição

Caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI'S utilizados para os riscos ambientais.

### 1.9.1.6 Final

## 1.10 NÍVEL DE AÇÃO



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

---

### 1.10.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

#### 1.10.1.1 Início

#### 1.10.1.2 Agentes Químicos

##### Descrição

Para agentes químicos a metade dos limites de exposição ocupacional considerados de acordo com as medidas de controle

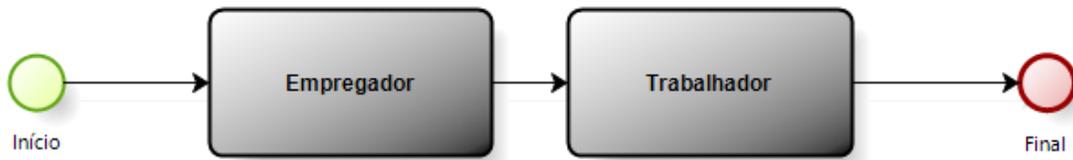
#### 1.10.1.3 Ruído

##### Descrição

Para ruído, a dose de 0,5 ( Dose superior a 50% ), conforme critério estabelecido na NR-15, Anexo n 1, item 6.

#### 1.10.1.4 Final

## 1.1.1 RESPONSABILIDADES



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

---

### 1.11.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

#### 1.11.1.1 Início

#### 1.11.1.2 Empregador

##### Descrição

Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa ou instituição.

#### 1.11.1.3 Trabalhador

##### Descrição

Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA, seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA, Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

#### 1.11.1.4 Final